

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de Outubro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447397
PORTARIA Nº 3280/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA, CNPJ Nº 03.211.264/0001-82, nome de fantasia CFC TUCURUI , junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3003 , junto a este Departamento de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de TUCURUI/PA, no endereço: RUA 04 QUADRA K , nº 02 – BELA VISTA, CEP: 68455-677, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 27 de Janeiro de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11de Outubro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447400
PORTARIA Nº 3279/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA ÊXODO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia CFC ÊXODO , junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC ÊXODO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1365 , junto a este Departamento de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Novo Repartimento/PA, no endereço: Av.Nazaré , nº 77 -Parque Espigão, CEP: 68473-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 20 de Dezembro de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de Outubro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447409
PORTARIA Nº 3278/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – RODRIGUES & PANTOJA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia CFC TERRA , junto a este órgão
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC TERRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1078 , junto a este Departamento

de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de TUCURUI/PA, no endereço:Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 847 – COHAB, CEP: 68.455-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 17 de Setembro de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de Outubro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447417
PORTARIA Nº 3283/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA-ME, CNPJ nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º CANCELAR o registro da CFC PARÁ (Classificação A/B), registrado sob o nº 735, junto a este Departamento de Trânsito, na 09ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Tucuruí/PA, no endereço AV. VERIDIANO CARDOSO , Nº 131, BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.456-760, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º CREDENCIAR o CFC PARÁ (Classificação A/B), sob o nº 735, junto a este Departamento de Trânsito, na 09ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Tucuruí/PA, no endereço AV. VERIDIANO CARDOSO , Nº 551 Bairro: BELA VISTA , CEP: 68.456-760, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art.3.º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art.4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de Outubro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447050
PORTARIA Nº 235/12 DE 10/10/12 – GAB/DGPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º, Laudo médico 132148ª/1 e o Memo. 258/12 GAB/IMLPCRC. RESOLVE: TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO VASCONCELOS BRAZÃO, Perito Médico Legista, matrícula nº 57194928/ 1, para o período de 01 a 30 de Dezembro de 2012; concedido inicialmente pela PORTARIA Nº 229/12-GAB/CPCRC-26.09.12, (DOE nº 32.250 de 27.09.12).
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447133
PORTARIA: 925/2012
Objetivo: Operação verão 2012
Fundamento Legal: lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5127297/JOSÉ AUGUSTO REIS DOS SANTOS (motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
5843480/JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
5129990/LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447151
PORTARIA: 1084/2012
Objetivo: Operação verão
Fundamento Legal: lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899915/WALDER SANTOS DOS PASSOS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447157
PORTARIA: 993/2012
Objetivo: Operação verão
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447165
PORTARIA: 956/2012
Objetivo: Operação verão
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894456/SAULO SAMPAIO DA SILVEIRA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447174
PORTARIA: 1047/2012
Objetivo: Participar curso de reconhecimento facil
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5832179/JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ (Perito Criminal) / 13.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 04/08/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447626
PORTARIA: 1002/2012
Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894529/THAUAN DE SOUZA ARAUJO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 02/04/2012
5894600/THIAGO DA COSTA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 02/04/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447631
PORTARIA: 1098/2012
Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898052/CLEYTON JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012
8013688/JOAO CARLOS LEAO MODESTO (Aux.operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012
5719547/MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447567
PORTARIA: 930/2012
Objetivo: operação verão 2012
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190818/JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
5107407/MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
5156777/PAULO SERGIO FERREIRA OZELA (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447577
PORTARIA: 1015/2012
Objetivo: Conduzir veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 10/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa